



Ofício nº 114/2022/VISA

Araquari, 26 de setembro de 2022

A/C

Sr^a Priscila Meira

Assessora Técnica em Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina (COSEMS SC)

Assunto: Questionamento acerca da definição de perfil técnico na Deliberação CIB 250/2019.

Prezada.

Conforme dialogamos de forma informal, envio este ofício com um caso concreto sobre o tema para embasar uma possível discussão posteriormente.

É inegável o avanço definido pela Deliberação CIB 250/2019, onde definiu uma série de pré-requisitos para a execução dos trabalhos do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, neste caso sobre os entes estado de Santa Catarina e Municípios. A definição de equipe mínima e pactuada a nível estadual garantiu um grande avanço quanto a melhor execução dos processos de vigilância sanitária.

Contudo, uma situação específica chama a atenção neste processo, especificamente quanto a definição de competência para a execução das ações, ou por vezes chamado de perfil técnico. O perfil técnico atualmente é deliberado em partes pela ANVISA, onde o órgão define alguns perfis técnicos para capacitações e execuções (como a inspeção em fabricantes de produtos para saúde, por exemplo). Porém a maior parte dos perfis técnicos são definidos pela DIVS (Diretoria de Vigilância Sanitária), responsável pelo gerenciamento das ações da VISA estadual.



O questionamento está sobre a definição deste perfil técnico. O pressuposto inicial é de que *há ações pouco complexas que exigem um perfil técnico alto*. Em Araquari possuímos um corpo técnico de nível médio capaz de realizar uma inspeção em Comunidades Terapêuticas, Estúdios de Tatuagens e ILPIs, por exemplo. Enquanto isso, inspeções em fabricantes de saneantes e cosméticos, que aparentemente há uma maior complexidade que as citadas acima, exige perfil técnico médio.

Este exemplo que trouxe aqui relatado pode refletir a realidade de muitos municípios. Tendo em vista que a Deliberação 250/2019 prevê que municípios a partir de 20 mil habitantes necessitaria de profissionais de nível superior da saúde (neste caso exclusivamente farmacêutico). Isso significa que em boa parte dos municípios de SC os fiscais de regionais de saúde se deslocam para a realização de ações de menor complexidade como estas de estúdio de tatuagem?

Peço que leia meu questionamento como forma de fomentar a discussão. Gostaria que esta definição sobre perfil técnico fosse padronizada, quem sabe aberta para discussão conjunta em CIB ou outra forma pactuada entre a realidade dos municípios. Meu objetivo, assim como o de muitos, é comum quanto ao melhor funcionamento do Sistema Único de Saúde.

Aproveitando a oportunidade envio as minhas cordiais saudações.

Lucas Eduardo Fedaracz Brojan
Gerente de Vigilância em Saúde